



28/04/2023

Número: **5002394-15.2023.8.13.0271**

Classe: **[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Frutal**

Última distribuição : **29/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1033625-43.2016.8.26.0100**

Assuntos: **Atos executórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA (AUTOR)	
	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
TELMA BEZERRA SILVA, (RÉU/RÉ)	
EDSON MARQUES DA SILVA FILHO (RÉU/RÉ)	
JANAINA BEZERRA SILVA (RÉU/RÉ)	
LUCAS BEZERRA SILVA (RÉU/RÉ)	
BRUNA BEZERRA SILVA (RÉU/RÉ)	
BJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (RÉU/RÉ)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9766417029	29/03/2023 10:32	Petição Inicial	Petição Inicial
9766410148	29/03/2023 10:32	Carta Precatória Bj Empreendimentos - Frutal. MG.	PETIÇÃO INICIAL
9766429850	29/03/2023 10:32	2023 - SUBSTABELECIMENTO BRAZILIAN	Substabelecimento
9766403529	29/03/2023 10:32	Matrícula CP. Minas Gerais	Documento de Comprovação
9766403891	29/03/2023 10:32	Pet. Carta Precatória. Frutal. MG.	Documento de Comprovação
9766422559	29/03/2023 10:32	Procuração. BJ EMPREENDIMENTOS.	Procuração
9766412038	29/03/2023 10:32	BM_AGE_28.06.2017_Inc Banco-compressed (2)-	Documento de Comprovação
9766575274	29/03/2023 14:42	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
9766803730	29/03/2023 16:43	Despacho	Despacho
9767885761	30/03/2023 14:58	Intimação	Intimação
9777456632	12/04/2023 10:26	Petição	Petição
9777449072	12/04/2023 10:26	Pet. Juntada de Custas. CP MG BJ EMPREENDIMENTOS.	Petição
9777457804	12/04/2023 10:26	Custas - Carta Precatória. - BJ EMPREENDIMENTOS	Custas e Guias
9777448533	12/04/2023 10:26	(72318) BANCO PAN - 302320658 - R\$32_24	Documento de Comprovação
9782778600	18/04/2023 12:57	Citação	Citação
9784138765	19/04/2023 16:04	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
9787790502	24/04/2023 15:28	Certidão de Baixa	Certidão de Baixa

PETIÇÃO EM PDF



Número do documento: 23032910323950100009762509898
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910323950100009762509898>
Assinado eletronicamente por: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - 29/03/2023 10:32:39



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1033625-43.2016.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**
 Exequente: **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**
 Executado: **Bj Projetos e Empreendimentos Ltda. e outros**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRUTAL - MG

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder a AVALIAÇÃO do imóvel de Matrícula nº 19.593, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet, conforme r. Decisão a seguir: "Vistos. Defiro o pedido de expedição de carta precatória para avaliação dos imóveis registrados nas matrículas n.º 19.593, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG; e 5.173, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE. Anote-se o agravo de instrumento cuja interposição é comunicada às fls. 1809. Vindo notícia de atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou requisição de informações, tornem os autos conclusos. Por ora prossiga-se com o determinado. Intime-se."

PROCURADORE(S): Dr(a). Carlos Augusto Tortoro Junior, OAB nº 247319/SP.
 Dr(a). Pedro Alexandre Assis Moreira e Pedro Alexandre Assis Moreira Advocacia Empresarial Individual, OAB nº 3675/RO e 3675/RO.

1033625-43.2016.8.26.0100



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos do TJMG. Para conferir o original, acesse o site www.tjmg.br ou o endereço eletrônico do sistema de gestão de processos do TJMG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1202, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9559, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1033625-43.2016.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**
 Exequente: **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**
 Executado: **Bj Projetos e Empreendimentos Ltda. e outros**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. São Paulo, 02 de março de 2023. Maria Madalena da Silva Antonio, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1033625-43.2016.8.26.0100



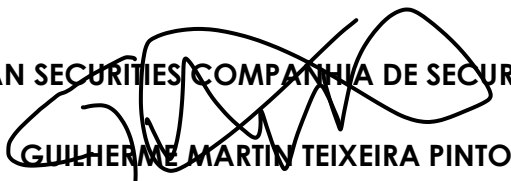
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR em 29/03/2023 às 10:32:40. Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910324000600009762503017, ou o link de acesso ao sistema PJR, ou acesse diretamente o link de acesso ao sistema PJR, ou acesse o link de acesso ao sistema PJR.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com** reserva de iguais poderes, nas pessoas dos advogados **JOSÉ LUIZ RAGAZZI OAB/SP 124.595; CAIO MEDICI MADUREIRA, OAB/SP 236.735; DANIEL SIRCELLI MOTTA OAB/SP 235.506; FREDERICO AUGUSTO VEIGA, OAB/SP 211.774; ARNALDO RODRIGUES NETO, OAB/SP 238.946; CARLOS AUGUSTO TORTORO JÚNIOR, OAB/SP 247.319; DANILO VICARI CRASTELO, OAB/SP 226.654; JOÃO HENRIQUE CONTE RAMALHO, OAB/SP 304.900; AMANDA DE SOUZA THEODORO, OAB/SP 423.413; GUILHERME ANDRADE ZAULI OAB/SP 367.910;** todos integrantes da **TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.051/0002-03, com registro nº 13641 na Ordem dos Advogados do Brasil, com escritório localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 1.001, sala nº 1.006, 10º andar, Bairro Higienópolis, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14015-130, outorgando-lhes todos os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra*, para o fim de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, defenderem os direitos e interesses do outorgante **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, conforme instrumento público de procuração devidamente registrado no **Livro 0899 – Folha 361** do Tabelião de Notas do 32º subdistrito de Capela do Socorro – São Paulo/SP, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes.

Ribeirão Preto/SP, 29 de novembro de 2022

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO



GUILHERME MARTIN TEIXEIRA PINTO

OAB/SP Nº 263.624

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001

(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130

(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A - Bloco A - Sl. 603 - Brasília/DF
CEP: 70316-000

(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambui - Campinas/SP
CEP: 13025-320

(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRUTAL

matricula
=19.593=

ficha
=01=

FRUTAL, 10 de ABRIL de 1990.

I M Ó V E L: - UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos, coberta de telhas francesas, rebocada e pintada, contendo 10 (dez) cômodos, sendo 07 cômodos de piso cimentado e 03 ladrilhados, instalações de luz, água e sanitária, e demais dependências de menor monta, localizada à Rua Duque de Caxias nº 282, nesta cidade de Frutal, e o respectivo terreno onde se acha edificada, contendo a área total de 480,00m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida Rua Duque de Caxias; por um lado, confronta com Luiz Pereira de Almeida; por outro lado, confronta com José Manoel Nunes; e, finalmente, pelos fundos, confronta com Manoel Realino Pantaleão e Jasny Paula Queiroz, ou sucessores dos nomeados. - PROPRIETÁRIO: ILIDIO LEONEL BRASILEIRO, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade de Frutal. - REGISTRO ANTERIOR: 23.912, fls 277, livro 3-BL, deste Cartório. Dou fé. - Frutal, 10/abril/1990. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro. - /=/=/=/

XX
R-1-19.593. - Nos Termos do Mandado de Registro, datado de 05/04/1990, extraído dos autos de nº 7.521/86, do Cartório do 2º Ofício de Frutal, da Ação de Usucapião requerida por Ataídes Jonas Ferreira, sua mulher e outros, foi proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr. Marcelo Guimarães Rodrigues, em 24/01/1990, transitada em julgado, sentença declaratória de USUC APIÃO, do imóvel objeto da presente matrícula com o valor de Cr\$140.450,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), em favor de OSVALDO DE FREITAS, sapateiro, e s/mulher, ALZIRA MARIA MIRANDA DE FREITAS, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade de Frutal, portadores do CPF nº 061.299.006-00. - Dou fé. - Frutal, 10 de abril de 1990.

(Continua no verso)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA



Este documento é eletrônico e não produz efeitos jurídicos nem é admitido em juízo. Para conferir a autenticidade e a validade jurídica, compareça pessoalmente ao Cartório de Registro de Imóveis de Frutal, acompanhado deste documento eletrônico. O número do documento eletrônico é: 23032910324079700009762496398. Para conferir a autenticidade e a validade jurídica, compareça pessoalmente ao Cartório de Registro de Imóveis de Frutal, acompanhado deste documento eletrônico. O número do documento eletrônico é: 23032910324079700009762496398.

matriçula =19.593=

ficha =01= verso

(GR-086696-B).-A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro -1=1=
 R-2-19.593.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA,
 datada de 22/junho/1992, do Cartório do 2º Ofício de Frutal,
 no livro nº 211, fls. 106. o imóvel objeto da presente matriçula
 foi adquirido por EDSON BATISTA DA SILVA, brasileiro, ca
 sado sob o regime da comunhão universal de bens com VANILDA
APARECIDA DA SILVA, ele agropecuarista, ela do lar, CPF 062.1
 10.546-53, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal,
 por compra feita à OSVALDO DE FREITAS, comerciante, e s/mulher
 ALZIRA MARIA MIRANDA DE FREITAS, do lar, brasileiros, CPF 061
 299.006-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Frutal,
 pelo valor de Cr\$6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil
 cruzeiros);- Dou fé. Frutal, 15 abril de 1993.- (GR.828892AA)
 Prot.75.610.- O ESC. SUBSTITUTO, Lidiane Silva de S. Oliveira

AV-3-19.593.- FRUTAL/MG/12/FEVEREIRO/2008.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Nos
 termos de FORMAL DE PARTILHA, datado de 04/DEZEMBRO/2007, expedido pela
 Primeira Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal/MG, extraído dos autos de nº
 027104032106-6 de Arrolamento, faço a presente averbação para constar o óbito do
 proprietário EDSON BATISTA DA SILVA, ocorrido aos 21/agosto/2004, conforme
 comprova pela Certidão de Óbito registro nº 073238, fls. 020, do livro 90-C, do Cartório
 do Registro Civil de Uberaba/MG.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 133.064.- A
 OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

R-4-19.593.- FRUTAL/MG/12/FEVEREIRO/2008.- Nos termos de FORMAL DE
 PARTILHA, datado de 04/DEZEMBRO/2007, expedido pela Primeira Secretaria de
 Juízo desta Comarca de Frutal/MG, extraído dos autos de nº 027104032106-6 de
 Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDSON BATISTA DA SILVA,
 julgado por sentença datada de 06/SETEMBRO/2007, transitada em julgado, foi
 atribuído à viúva-meeira: VANILDA APARECIDA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar,
 portadora do CPF 320.842.266-00 e CIRG M-1.811.631/SSP/MG, residente e
 domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 282, nesta cidade de Frutal/MG;- e ao
 herdeiro/filho: EDSON MARQUES DA SILVA FILHO, brasileiro, engenheiro civil,
 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com
TELMA BESERRA DA SILVA, ele portador do CIRG 229.477/SSP/RO e CPF
 449.396.636-04, ela portadora do CIRG 269.650/SSP/RO e CPF 122.041.613-49,

(Continua na ficha n.º 02)

Rosa Maria Veloso de Castro
OFICIAL
Cristina Veloso de Castro
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Lidiane Silva de S. Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA



Este documento encontra-se disponível em: <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910324079700009762496398>
 Para conferir o original, acesse o site <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032910324079700009762496398>, abra o arquivo em PDF. Caso haja alguma alteração, abra apenas a aba "Assinatura".
 Número do documento: 23032910324079700009762496398
 Assinado eletronicamente por: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - 29/03/2023 10:32:41

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FRUTAL – MINAS GERAIS.**

Carta Precatória Cível

BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA., já qualificado nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** movida em face de **BJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., BRUNA BEZERRA SILVA, LUCAS BEZERRA SILVA, JANAINA BEZERRA SILVA, EDSON MARQUES DA SILVA FILHO e TELMA BEZERRA SILVA**, também qualificados, por meio de seus advogados constituídos, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o cumprimento de Carta Precatória de Avaliação expedida pelo juízo da 01ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para avaliação do seguinte bem penhorado:

- **Matrícula nº 19.593, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG**

Por fim, requer-se, nos termos do artigo 77, inciso V do CPC, que todas as publicações vinculadas no Diário Oficial, intimações e qualquer ato de comunicação no presente processo sejam feitas **EXCLUSIVAMENTE em nome do patrono CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, OAB/SP 247.319**, com endereço profissional na Rua Bernardino de Campos, n. 1001, 10º andar, salas de 1005 a 1008, Higienópolis, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.015-130 e, ainda, no seguinte endereço eletrônico: intimacoes@tortoromr.com.br, sob pena de nulidade dos atos que vierem

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001
(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130
(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A - Bloco A - Sl. 603 - Brasília/DF
CEP: 70316-000
(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13025-320
(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br


a ser praticados, em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 272 do novo Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Frutal/MG, 29 de março de 2023.


CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319


JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595





Pedro Alexandre Assis Moreira
Advocacia e Consultoria

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: B J PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica Direito Privado com CNPJ nº. 09.324.370/0001-59, domicílio na Rua Quintino Bocáiuva, nº. 1.735, São Cristóvão, Porto Velho/RO, CEP 76.801-466, representada por sua sócia, JANAINA BEZERRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG 445.164 SSPRO, CPF 229.599.658-92, mesmo domicílio, doravante denominado **CONTRATANTE**.

OUTORGADO: PEDRO ALEXANDRE ASSIS MOREIRA, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RO sob o nº 3.675, com endereço profissional na Av. Pinheiro Machado, nº. 1.523, sala 03, Olaria, nesta Capital e Comarca de Porto Velho-RO, doravante denominado **CONTRATADO**.

PODERES: Para atuar em seu nome junto a toda e qualquer Autarquia ou Órgão Administrativo, bem como em qualquer Juízo ou Tribunal, comum ou especial, independentemente da ordem de sucessão, amplos e gerais poderes para o foro, inclusive os de cláusula *ad e extra-juditia*, previstos no art. 38 do CPC e art. 5º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, alegar todo o direito e defesa do(s) outorgante(s), seja como autor(es), réu(s), ou interveniente(s), podendo o aludido procurador, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre o qual se fundarem as ações, arrolar testemunhas, receber, dar quitação, desistir, firmar compromisso, conciliar, impugnar embargos opostos à execução por devedores ou terceiros, reconvir, oferecer lances em praças ou leilões, arrematar bens penhorados, requerer adjudicações, assinando os respectivos autos, licitar, levantar exceções, prestar cauções, levantar depósitos, formular pretensões de rateio, assinar promissórias ou títulos cambiais, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Porto Velho-RO, 04 de abril de 2017.

B J PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
JANAINA BEZERRA SILVA – Sócio Gerente

PEDRO ALEXANDRE ASSIS MOREIRA ADVOCACIA EMPRESARIAL INDIVIDUAL
Av. Pinheiro Machado, nº 1.523, Sala 03, Olaria, Porto Velho/RO. CEP: 76.801-247
Fonefax: (69) 3224 3834 e Cel: 99229-6868/99987-7248 - E-mail: pedrassis@gmail.com



JUCESP PROTOCOLO
2.196.631/17-6



BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA
CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80
NIRE 35.300.129.288

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2017

1. **Data e Local:** 28 de junho de 2017, às 10:30, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
2. **Convocação e Presenças:** Presente acionista representante da totalidade do capital social total da Companhia, ficando dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").
3. **Mesa:** Presidente: José Luiz Acar Pedro; e Secretário: Leandro de Azambuja Micotti.
4. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pelo Banco Pan S.A. ("Protocolo e Justificação"); (ii) Ratificar a nomeação e aprovar a contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9-10º e 13-17º andares, Centro, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada") para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia e do Banco Pan S.A. ("Laudos de Avaliação"); (iii) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Especializada; (iv) Aprovar a incorporação da Companhia pelo Banco Pan S.A. ("Banco Pan"), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação ("Incorporação" e "Operação", respectivamente), sem aumento no valor do capital social ou emissão de novas ações pelo Banco Pan; (v) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação; e (vi) Aprovar, em razão da Operação, a consequente extinção da Companhia.
5. **Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata:** Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.
6. **Deliberações:** Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, o Acionista presente deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



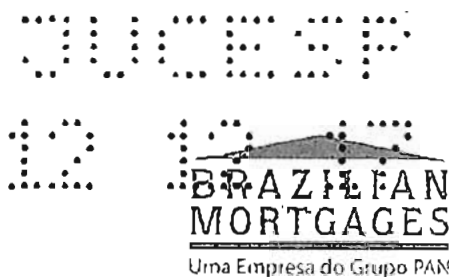
92300
7 0 0

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO JUIZ CENTRAL DO GRUPO EM PROCESSO
REGULAR E CONFORME O RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS COM A SUA ENTIDADE A PARTE,
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO.

Carlos Augusto Tortoro Junior
3.881.651-X - CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA
 CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80
 NIRE 35.300.129.288

- (i) Aprovaram o Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pelo Banco Pan S.A.;
- (ii) Ralificaram a nomeação e aprovaram a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para elaboração dos Laudos de Avaliação;
- (iii) Aprovaram o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, juntados à presente ata como Anexo I;
- (iv) Aprovaram a Incorporação da Companhia pelo Banco Pan S.A., nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação;
- (v) Autorizaram à Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Operação; e
- (vi) Aprovaram, em razão da Operação e após sua concretização, a consequente extinção da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, aprovada e por todos presentes assinada. **Mesa:** Presidente: José Luiz Acar Pedro e Secretário: Leandro de Azambuja Micotti. **Acionista:** Banco Pan S.A., representado por Leandro de Azambuja Micotti e Camila Corá Reis Pinto Piccini.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

José Luiz Acar Pedro
 Presidente

Leandro de Azambuja Micotti
 Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DA COMISSAO DE LICITACAO EM PROCESSO
DE LICITACAO Nº 001/2017 DO ANO DE 2017
PROPOSTA Nº 001/2017 DA PARTE
DEPARTAMENTO DE LICITACAO E FINANÇAS
GERENCIA DE LICITACAO

Flávia R. Brito
3.881.628/17-4
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA
 CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80
 NIRE 35.300.129.288

ANEXO I da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária de 28 de junho de 2017.

Laudos de Avaliação Contábil da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária e do Banco Pan S.A.

[Handwritten signature]



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjmg.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

2303291032423380009762504907

ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
CENTRAL DO BRASILEM PROCESSO
CENTRAL DO BRASILEM PROCESSO
PRATICANTE
DEPARTAMENTO
FINANCEIRO

TERCEIRO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Assinado

2303291032423380009762504907
3320
AUTENTICAÇÃO
deu fe
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
e, Paulo
30 NOV. 2017
Colegi Notarial
do Brasil
1090A N0079324

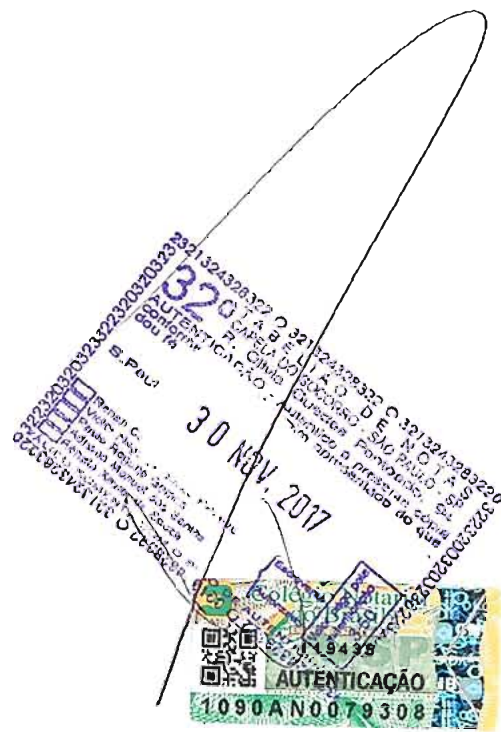


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUCEAP
10 10 17

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de dezembro de 2016



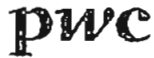
RECEBUE
7 9 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. O PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO RESPOSTA DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO DA PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO.

Gustavo Vieira Ferreira
3.881.661-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
advoca



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



DUCEAP
12 12 17

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 30 de novembro de 2016, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 139.087, em 15 de fevereiro de 2017, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 139.087, em 15 de fevereiro de 2017, representado pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Carlos Augusto da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M3064660 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 507.225.816-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº 1SP197007/O-2, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (a "Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária em 31 de dezembro de 2016, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

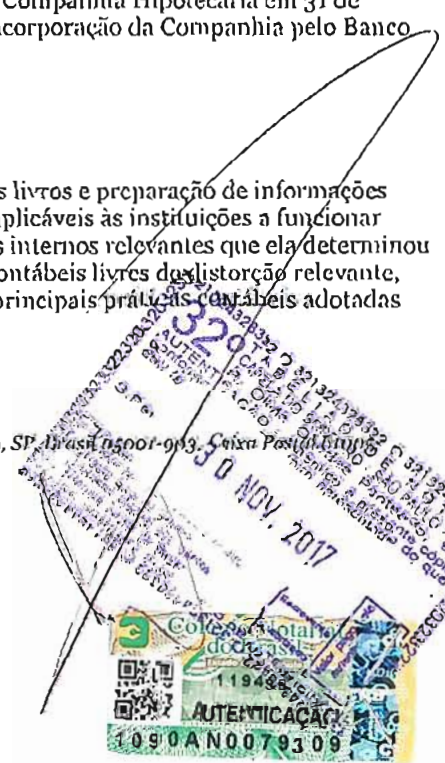
- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária em 31 de dezembro de 2016 que tem por objetivo ser parte do processo de incorporação da Companhia pelo Banco Pan S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

2 de 10

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Inscrit nº 0001-903, Caixa Postal 61116
T: (11) 3674-2000, www.pwc.com/br



423010
7 2 2

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A PARTIR DOS ATOS
PRATICADOS CONTA DE CADA PARTE.
DEPARTAMENTO DE CREDITAÇÃO E SERVIÇO FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO NÚM DE FIDUCIARIA

Handwritten signature

3.881.601-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



JUL 2017

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária em 31 de dezembro de 2016, com base nos trabalhos concluídos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio do CTA 20/2014 (R1), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

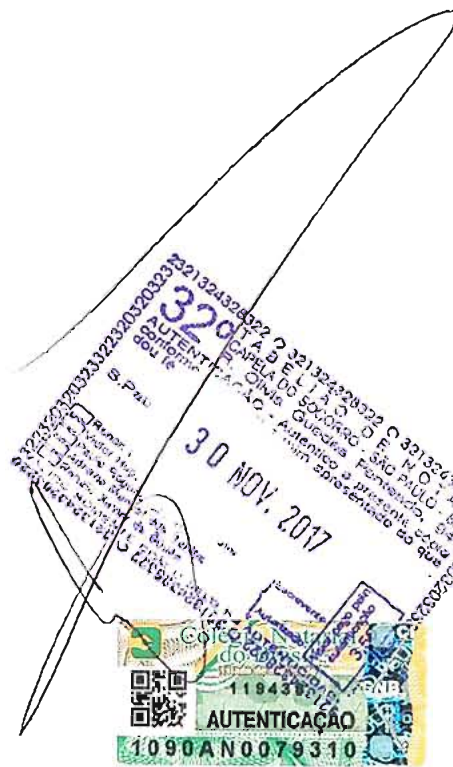
- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido de R\$ 111.747.618,18 (Cento e onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

São Paulo, 5 de junho de 2017

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP060160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

3 de 10



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



3203291032423380009762504907
7 9 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS CONSTA DE CARTA ENDEREÇADA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO BNC DE MUNICÍPIOS.

Gustavo V.F.
3.881.651-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Balanco patrimonial sintético em 31 de dezembro de 2016

Em reais

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Circulante e realizável a longo prazo	25.565.004.736,55	Circulante e exigível e longo prazo	23.176.463.265,81
Disponibilidades	7.423.988,84	Depósitos	14.548.889.225,38
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.648.083.957,36	Captações no mercado aberto	2.028.022.367,82
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.007.566.951,28	Recursos de aceites e emissão de títulos	2.342.995.334,74
Relações interfinanceiras	17.875.502,49	Relações interfinanceiras	155.795.656,83
Operações de crédito	15.751.021.686,94	Relações interdependências	6.784.525,43
Outros créditos	5.673.113.830,02	Instrumentos financeiros derivativos	145.733.977,82
Outros valores e bens	459.918.819,62	Outras obrigações	3.948.242.137,79
Permanente	1.024.414.428,93	Resultados de exercícios futuros	793.587,32
Investimentos	941.987.226,83	Patrimônio Líquido	3.412.162.312,35
Imobilizado de uso	37.834.095,03	Capital social	3.460.731.882,92
Intangível	44.593.107,07	Ajustes de avaliação patrimonial	(14.258.594,37)
		Prejuízos acumulados	(34.310.976,20)
		Total do passivo e patrimônio líquido	26.589.419.165,48

DEB



Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

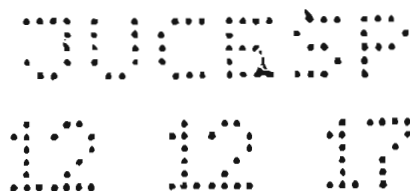
REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
À EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS ATOS
PRATICADOS EM VISTA DE LAJOS PARA A PARTE.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO

Lot. de UF.
3.881.661-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 foi preparado com a finalidade da avaliação do patrimônio líquido da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária para fins de incorporação dessa Companhia pelo Banco Pan S.A.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Na elaboração dessa informação financeira, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para o balanço patrimonial, estão divulgadas na Nota 1.1.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

1.1 Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional da Companhia.

b) Apuração do resultado:

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no exterior ou a títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

5 de 10



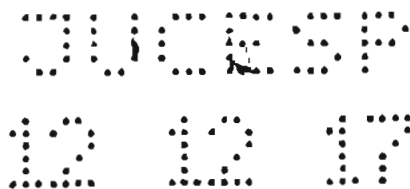
REQUERIMENTO

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR E A MANIFESTACAO A DEFREITO DOS ATOS PRATICADOS CONSTA DE CARTA ENVIADA A PARTE. DEPARTAMENTO DE ORGANIZACAO DO SISTEMA FINANCEIRO GERENCIA TECNICA NO RIO DE JANEIRO.

Gustavo V. F.
3.881.651-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

c) Títulos e valores mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. Eles são classificados nas seguintes categorias:

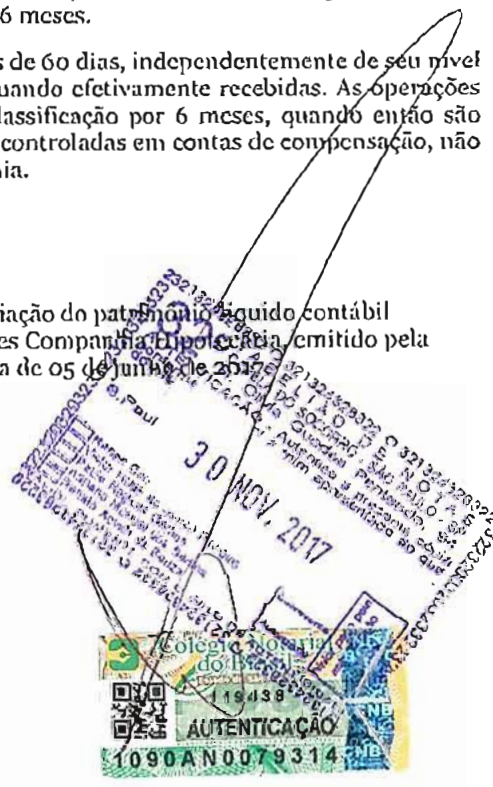
- Títulos para negociação - são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida no resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Operações de crédito:

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes os períodos de atraso definidos na referida Resolução, assim como a contagem em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial da Companhia.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjmg.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfmx.



REQUERIMENTO

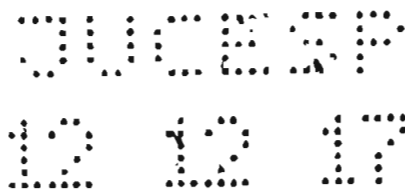
ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS PRATICADOS POR ESTA ENTIDADE À PARTE. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO DO SISTEMA FINANCEIRO CERÊNCIA TÉCNICA Nº 123 DE 15/11/2017.

Gustavo V.F.

3.881.661-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e consideram as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela administração na determinação dos riscos de crédito.

c) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:

A partir de 01/01/2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, as operações de venda ou transferência de ativos financeiros são classificadas e registradas conforme segue:

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada;

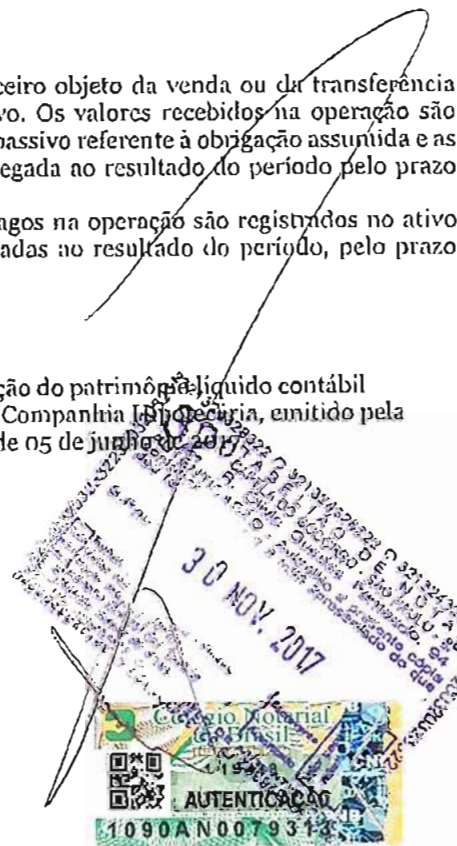
e
Em operações de compra de ativos, o ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original.

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida e as receitas/despesas são apropriadas de forma segregada no resultado do período pelo prazo remanescente da operação; e

Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas no resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfHx.

9 2 3 2 9 1 0 3 2 4 2 3 3 8 0 0 0 9 7 6 2 5 0 4 9 0 7

ATESTAMOS QUE ESSE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO COUNTO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR E A IMPRESSÃO A RESPOSTA DOS ATOS PRATICADOS POR ESTA CATEGORIA DEVIDA A PARTE. DEPARTAMENTO DE ASS. LEGAL DO MINISTÉRIO DO FINANÇEIRO GERÊNCIA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO

Gustavo V. Ferreira
3.881.651-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUPLICATA
12 12 17

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

f) Bens não de uso próprio:

São representados basicamente por bens reintegrados e recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda, mensurados ao custo e reduzidos ao valor de realização com a constituição de provisão para ajuste ao valor recuperável dos ativos, conforme aplicável.

g) Despesas Antecipadas:

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios.

h) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo:

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

i) Investimentos:

Os investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas e de redução ao valor recuperável.

j) Intangível:

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

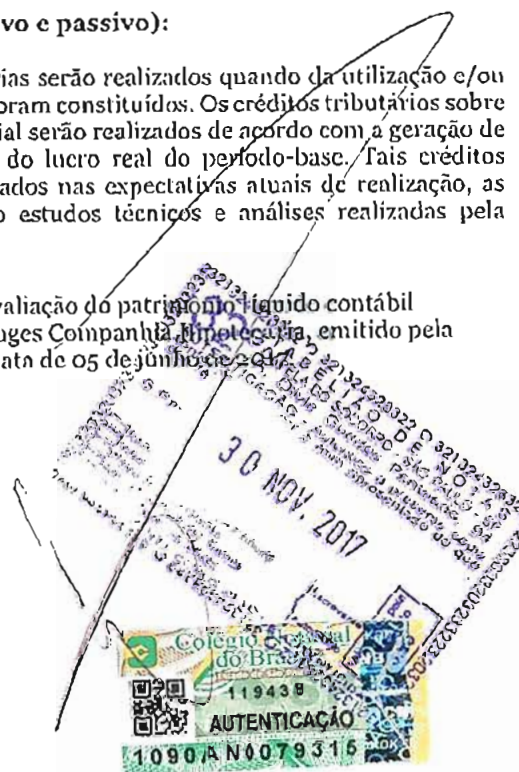
É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estão representados, basicamente, por gastos com aquisições e desenvolvimento logiciais. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

k) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

8 de 10



924010
71 91 91

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SOMETIDO
A EXAME DE RASCUNHO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR DE ADMINISTRACAO E FOMENTO DOS ATOS
PRATICOS DE INTERESSE DA JUSTICA A PARTE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FOMENTO
GERENCIA DE...

J. Pereira LF
3.081.671/3 - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUPLICATA
12 12 17

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base no lucro tributável, ajustado nos termos da legislação pertinente, às alíquotas de 15% acrescida de adicional de 10% sobre o montante do limite fiscal e 9%, respectivamente. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*):

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, que é apurado da seguinte forma:

- i. Potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou
- ii. Valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

m) Depósitos e Captações no mercado aberto:

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

n) Passivos circulante e exigível a longo prazo:

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN.

o) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

9 de 10



REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO SÍMBOLO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO RECEBIDA NOS ATOS
PRÁTICOS DESEMPENHADOS POR NESTA PARTE.
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
GERÊNCIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Gustavo Vieira Feijó
3.881.661-X - GUSTAVO VIEIRA FEIJÓ
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

- Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos;
- Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aqueles classificados como perda remota não são provisionados ou divulgados; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, que independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

p) Uso de estimativas contábeis:

A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativa e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativados; (ii) as taxas de amortizações de intangíveis; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) provisões para perdas em bens não de uso e provisão para créditos de liquidação duvidosa; (v) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros; (vi) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventuais liquidações destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a serem diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

q) Eventos subsequentes:

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base da demonstração financeira e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em:

- eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base da demonstração financeira; e
- eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base da demonstração financeira.

* * *

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

10 de 10



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO CONSELHO FEDERAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MATÉRIA SERÁ A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS POR ESTE TRIBUNAL EM LITÍGIO À PARTE.
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTABILIDADE FINANCEIRA
GERÊNCIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE FINANCEIRA

Interce LF.

3.851.661-X / GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUCE SP
12 12 17

Banco Pan S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil
apurado por meio dos livros contábeis
em 31 de dezembro de 2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

93000
91 91 91

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A NOME DO SENHOR CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
PRATICADOS EM 18/06/2023 ÀS 19:46.
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS
GERÊNCIA TÉCNICA

Carlos Augusto Tortoro Junior
3.881.691-4 - CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Analista

3201324328322 P 321324328322 C 321324328322
3201324328322 P 321324328322 C 321324328322
3201324328322 P 321324328322 C 321324328322

30 NOV. 2017

Colégio de Notas do Brasil
119438
AUTENTICAÇÃO
1090AN0079342

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUCEAP
10 10 17

pwc

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Administradores
Banco Pan S.A.

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 30 de novembro de 2016, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 139.087, em 15 de fevereiro de 2017, representado pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Carlos Augusto da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M3064660 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 507.225.816-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº 1SP197007/O-2, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração do Banco Pan S.A. (o "Banco") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Pan S.A. em 31 de dezembro de 2016, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Pan S.A. em 31 de dezembro de 2016 que tem por objetivo ser parte do processo de incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária pelo Banco Pan S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração do Banco é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Banco está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

2 de 13

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01324-233, Caixa Postal 61005
T: (11) 3674-2000, www.pwc.com/br



9230UC
71 91 91

ATESTAMOS QUE ESTE DOCCMI... METIDO
EXAME DO DAPPO CRITCAL DO... ENCESSO
REGULAR L A MONTAÇÃO A... OS AIOS
PRATICADOS EM... DE CARTA... PARTE.
DEPARTAMENTO DE... TENSÃO DO... ANANCEIRO
GÉRÊNCIA TÉCNICA... DE... E... E...

Carlos Augusto Tortoro Junior
3.881.851-A - GLE...
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUCE SP
12 12 17



Banco Pan S.A.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Banco Pan S.A. em 31 de dezembro de 2016, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio do CTA 20/2014 (R1), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial do Banco de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

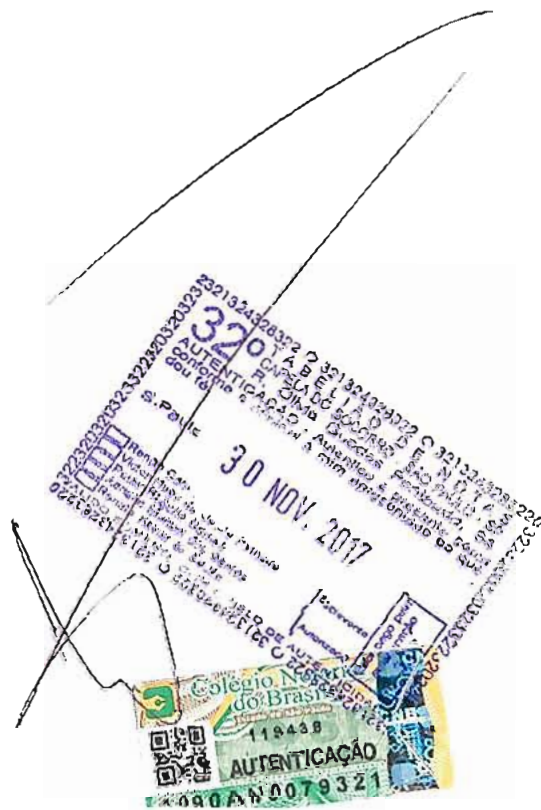
Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido de RS 3.412.162.312,35 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, cento e sessenta e dois mil e trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil do Banco Pan S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

São Paulo, 5 de junho de 2017

[Handwritten signature]
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

[Handwritten signature]
Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



953000
71 91 91

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUJEITO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS POR DE CARRA ENVIADA A PARTE.
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA TÉCNICA DE LONDRES.

Carla V.
3.881.651-X - CARLA VILHA CERQUEIRA
Analista



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Balanco patrimonial sintético em 31 de dezembro de 2016
Em reais

Ativo		Passivo e patrimônio líquido
Circulante e realizável a longo prazo	25.565.004.736,55	Circulante e exigível e longo prazo
Disponibilidades	7.423.988,84	Depósitos
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.648.083.957,36	Captações no mercado aberto
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.007.566.951,28	Recursos de aceites e emissão de títulos
Relações interfinanceiras	17.875.502,49	Relações interfinanceiras
Operações de crédito	15.751.021.686,94	Relações interdependências
Outros créditos	5.673.113.830,02	Instrumentos financeiros derivativos
Outros valores e bens	459.918.819,62	Outras obrigações
Permanente	1.024.414.428,93	Resultados de exercícios futuros
Investimentos	941.987.226,83	Patrimônio Líquido
Imobilizado de uso	37.834.095,03	Capital social
Intangível	44.593.107,07	Ajustes de avaliação patrimonial
		Prejuízos acumulados
		Total do passivo e patrimônio líquido
		26.589.419.165,48

MARILEI DOS SANTOS



REPUBLICA
FEDERAL DO BRASIL

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
À EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS COMPTA DO COLÉGIO NOROCCIDENTAL À PARTE.
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

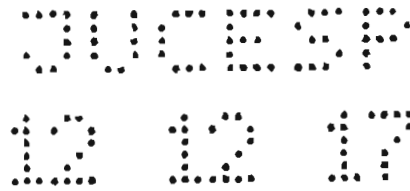
3.881.661-X - CUG
Analista

Carlos Augusto Tortoro Junior

320
AUTENTICADO
30 NOV. 2017



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 foi preparado com a finalidade da avaliação do patrimônio líquido do Banco Pan S.A. (Banco PAN) que tem por objetivo ser parte do processo de incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária pelo Banco Pan S.A.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Na elaboração dessa informação financeira, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para o balanço patrimonial, estão divulgadas na Nota 1.1.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

1.1 Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa e moeda funcional e de apresentação:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros, certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, os quais são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco PAN.

b) Apuração do resultado:

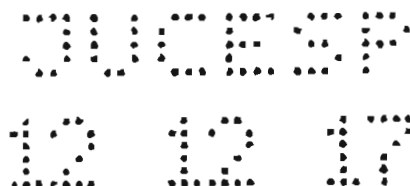
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para aquelas de natureza financeira. Estas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas com operações no Exterior ou a

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.





Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

títulos descontados, as quais são calculadas pelo método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelos índices pactuados.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Títulos e valores mobiliários:

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis e ajustados a valor de mercado, quando aplicável. Eles são classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação – são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda – são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados; e
- Títulos mantidos até o vencimento – são títulos e valores mobiliários para os quais há a intenção ou obrigação e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

e) Instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de contratos futuros, *swap* e termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização em contas de resultado. Para os instrumentos financeiros derivativos considerados como *hedge* de risco de mercado, também são

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

6 de 13



RECEBUE
9 9 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E APROVADO PARA ATOS
PRATICADOS EM NOME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Gustavo Vieira
3.881.651-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista

20132432910324233800009762504907
320
AUTENTICAÇÃO
conforme IC-ACAO - Autentica e digitaliza
e-Pauli

30 NOV. 2017

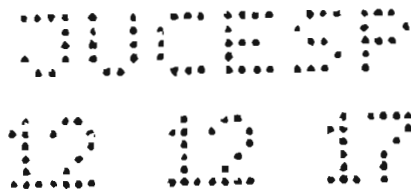
1090AN0079336

119438

COLEÇÃO
do Brasil

AUTENTICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

registrados ganhos ou perdas no resultado, realizados ou não realizados, dos ativos e passivos financeiros objeto de *hedge*.

O Banco PAN utiliza instrumentos financeiros derivativos prioritariamente como *hedge* para compensar variações desfavoráveis de valor de mercado nas posições assumidas.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos e dos respectivos objetos de *hedge* é apurado utilizando-se das informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e as taxas divulgados pela BM&FBOVESPA. Quando aplicáveis, são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

Para a apuração do valor de mercado dos contratos de *swap*, foi utilizado o fluxo de caixa futuro, descontado a valor presente pelas curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA.

O processo de marcação a mercado para os contratos futuros, tais como os contratos de juros (DI 1 dia), câmbio (DOL) e cupom cambial (DDI) é definido pelo preço de mercado em formato de Preço Único (PU) que é divulgado diariamente pela BM&FBOVESPA. A partir deste preço, os valores dos ajustes diários são registrados e contabilizados no ativo ou no passivo, sendo apropriados diariamente ao resultado como receita ou despesa.

As operações com instrumentos financeiros derivativos (contratos futuros, termo de moeda e *swap*) são custodiadas na BM&FBOVESPA ou no Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CEIP S.A.). Os diferenciais a receber e a pagar, dos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados nas respectivas contas patrimoniais de "instrumentos financeiros derivativos" em contrapartida às respectivas contas de "resultado com instrumentos financeiros derivativos" e os valores nominais dessas operações são registrados em contas de compensação.

O contrato a termo de moeda estrangeira sem entrega física (ou *Non Deliverable Forward* – NDF) é negociado em mercado de balcão. É uma operação de compra ou venda de moeda estrangeira, em uma data futura e a uma paridade predeterminada. A liquidação financeira ocorre pela diferença entre a paridade inicial do contrato e a cotação de referência na data de vencimento. Para a precificação dos NDFs foram utilizadas as curvas de juros futuros, obtidas com base em informações da BM&FBOVESPA.

f) Operações de crédito:

As operações de crédito, arrendamento mercantil, adiantamento sobre contratos de câmbio, recebíveis imobiliários e outros créditos com características de concessão de crédito, são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

7 de 13



723000
7 2 2

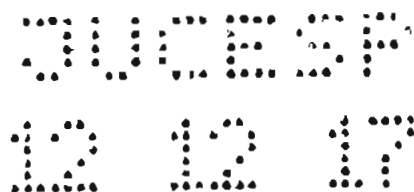
ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCOS CENTRAL EM DEBATE EM PROCESSO
REGULAR E A PARTIR DE AGORA SE ENQUADRA NOS ATO
PRATICADOS EM DEBATE EM DEBATE EM DEBATE
DEPARTAMENTO DE DEBATE EM DEBATE EM DEBATE
GERENCIA DEBATE EM DEBATE EM DEBATE

Guilherme
3.381.661-A - GUILHERME FERREIRA
Analista

320
30 NOV 2017
AUTENTICACAO
1090AN0079337



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Adicionalmente, também são considerados, para atribuição dos níveis de riscos dos clientes os períodos de atraso definidos na referida Resolução, assim como a contagem em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial do Banco.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão, e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "I" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa de operação de crédito ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de níveis de risco, poderá ocorrer a reclassificação de operação para categoria de menor risco.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e considera as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa às operações de crédito cedidas com coobrigação é calculada de acordo com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo BACEN para as operações de crédito ativas.

g) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros:

A partir de 01/01/2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, as operações de venda ou transferência de ativos financeiros são classificadas e registradas conforme segue:

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificadas na categoria operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por **Perceptron e HouseCoopers Auditores Independentes**, com data de 05 de junho de 2017.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjmg.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



TRABALHO
DE

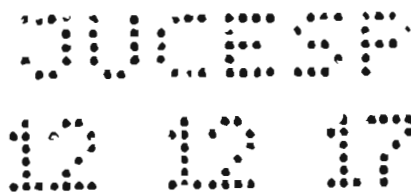
ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCILHÃO PARA O PROCESSO
REGULAR E A PARTIR DE AGORA OS ATOS
PRATICADOS EM SEUS AUTOS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
GERÊNCIA DE REGISTRO

Gustavo Vieira
3.851.661-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista

320
30 NOV 2017
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada; e

Em operações de compra de ativos, o ativo financeiro adquirido é registrado pelo valor pago, em conformidade com a natureza da operação original.

- Para o registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificada na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida e as receitas/despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação; e

Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como direito a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

h) Bens não de uso próprio:

São representados basicamente por bens reintegrados ou recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda, os quais são ajustados por meio da constituição de provisão para desvalorização, quando aplicável, calculada com base na perda histórica de bens não de uso alienados.

i) Despesas antecipadas:

São gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios. Este grupo é representado basicamente, por comissões pagas a correspondentes bancários e gastos na emissão de títulos no Exterior.

O Banco PAN, adotou a partir de 02/01/2015, os critérios de registro contábil das remunerações pagas aos correspondentes bancários, facultados nos termos da Circular do BACEN nº 3.693/13 com alterações posteriores trazidas pela Circular do BACEN nº 3.738/14.

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI GERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjmg.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

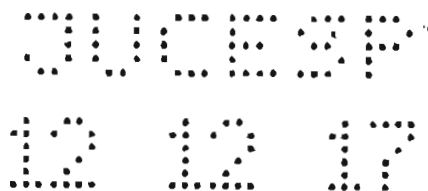
930UC
7 2 2

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO PUNTO DE VISTA DO PROCESSO
REGULAR E A FOLHA DE ATOS
PRATICADOS EM 03/11/2017.
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
GERENCIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Octavio Vieira Perrone
3.851.661-X - OCTAVIO VIEIRA PERRONE
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

j) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo:

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes provisões para ajuste a valor de realização, quando aplicável.

k) Investimentos:

As participações em controladas e coligadas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, da respectiva provisão para perdas e de redução ao valor recuperável.

l) Imobilizado:

Corresponde aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. Estão representados basicamente por imóveis, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e equipamentos de uso.

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e ajustada por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplem o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens.

m) Intangível:

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição/formação, deduzido da amortização acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Estão representados, basicamente, por ágio pago por rentabilidade futura de investimento, licenças e gastos com aquisição e desenvolvimentos logísticos. A amortização é calculada pelo método linear, com base nos prazos estimados de sua utilização.

n) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

10 de 13



43000
71 91 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A PARTIR DE AGORA PASSARÁ A SER
PRATICADO SOB O RITO DE PROCEDIMENTO DE PARTE.
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
GERÊNCIA DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS

José Carlos
3.381.661-X - **JUSTAVO VIEIRA FERREIRA**
Artesista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

realização, as quais são revistas periodicamente considerando estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada para empresas financeiras a alíquota de 20% a partir de set/2015 e para as demais empresas alíquota de 9%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):

Os ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. Caso uma perda seja detectada, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, que é apurado da seguinte forma:

- i. Potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou
- ii. Valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

p) Depósitos e captações no mercado aberto:

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia.

q) Passivos circulante e exigível a longo prazo:

As obrigações, os encargos e os riscos conhecidos ou calculáveis são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço. As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo BACEN.

r) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias):

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, sendo os principais critérios os seguintes:

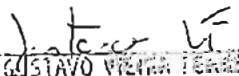
Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

11 de 13



RESOLUÇÃO
Nº 99

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A FOLHA DE CÁLCULO DE FÉRMAS DOS ATOS
PRATICADOS SOB O N.º 3.981.661-X É PARTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA TÉCNICA


3.981.661-X - GUSTAVO VIEIRA TERRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

- Ativos Contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de sua realização.
- Contingências Passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aqueles classificados como perda remota não são provisionados ou divulgados; e
- Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias) – referem-se as demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, que independentemente de avaliação acerca de probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

s) Lucro por ação:

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações em circulação, nas datas das demonstrações financeiras.

t) Uso de estimativas contábeis:

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) a estimativa dos créditos tributários ativos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e amortizações de intangíveis; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (iv) provisões para perdas em bens não de uso; (v) provisão para créditos de liquidação duvidosa; (vi) perda ao valor recuperável de ativos não financeiros e (vii) estimativa do valor justo de certos instrumentos financeiros. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

u) Eventos subsequentes:

Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base da demonstração financeira e a data de sua aprovação pelos órgãos de administração. São divididos em:

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

12 de 13



REQUERIMENTO

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR PARA O CANCELAMENTO A RESPEITO DOS ATOS PRATICADOS COM A EMPRESA ENLIDA A PARTE. DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO GERÊNCIA TÉCNICA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

[Handwritten signature]
3.881.661-4 - GUILHERME VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.





Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 31 de dezembro de 2016

Banco Pan S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016

- i) eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base da demonstração financeira; e
- ii) eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base da demonstração financeira.

* * *

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do Banco Pan S.A., emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 05 de junho de 2017.

13 de 13



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

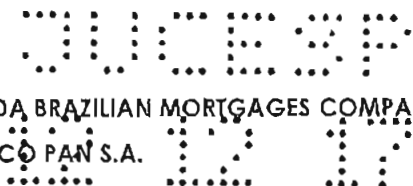
REQUERIMENTO
Nº 99

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO
A EXAME DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO EM PROCESSO
REGULAR E A RESPOSTA DADA A RESPEITO DOS ATOS
PROFICIONAIS DEVIDA ADEQUADA À PARTE.
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE PROFISSIONAIS DO SECTOR DA INDUSTRIA FINANCEIRA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE PROFISSIONAIS

Carlos Augusto Tortoro Junior
3.881.861-8 - CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA PELO BANCO PAN S.A.

Que celebram:

BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300129288, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("BM"); e

BANCO PAN S.A., sociedade anônima com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP: 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35300012879, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco Pan" ou "Companhia");

BM e Banco Pan conjuntamente denominadas simplesmente "Partes",

Considerando que:

(i) A administração do Banco Pan S.A. decidiu reorganizar a gestão de seus ativos relacionados ao negócio imobiliário, bem como de suas controladas que atuam neste segmento, com o objetivo de tornar mais eficiente sua estrutura e mais ágil a sua atuação, com a identificação contínua de sinergias, redução de custos e despesas administrativas, possibilitando uma otimização de seus resultados. Para isso, haverá a incorporação da BM, sociedade controlada pelo Banco Pan S.A. ("Incorporação"), na forma dos artigos 224, 225, 226 e 227, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), da regulamentação aplicável em vigor e dos termos e condições expostos neste documento.

Os administradores das Partes resolvem celebrar o presente PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA PELO BANCO PAN S.A. ("Protocolo e Justificação"), que tem por objetivo fixar, na forma dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, os seguintes termos e condições relacionados à Incorporação acima:

1. DAS BASES DA INCORPORAÇÃO

1.1. A Incorporação justifica-se nos termos do artigo 225 da Lei nº 6.404/76, com base na decisão do Banco Pan de reorganizar a gestão de seus ativos relacionados ao negócio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



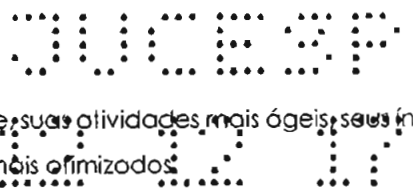
RECEBUE
7 9 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR E FIDELIDADE A RESPEITO DOS ATOS PRATICADOS EM NOME DA ENTIDADE EMITIDA A PARTE. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE DO SISTEMA FINANCEIRO GERÊNCIA TÉCNICA - RIO DE JANEIRO.

Gustavo Vi.
3.381.661-X - GUSTAVO VIEIRA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



imobiliário, o fim de tornar sua estrutura mais eficiente, suas atividades mais ágeis, seus índices econômico-financeiros melhores e seus resultados mais otimizados.

1.2. Foi adotado o critério de valor contábil na avaliação do patrimônio líquido da BM a ser incorporada pelo Banco Pan, realizada com base nas demonstrações financeiras da BM, levantadas na data-base estabelecida no Item 2.3 abaixo, levando-se em consideração os eventos subsequentes relevantes entre a referida data-base e a data da avaliação, observados os critérios previstos na legislação aplicável para elaboração de demonstrações financeiras.

1.3. As Partes entendem que a Incorporação atende amplamente aos interesses dos acionistas, tendo sido cuidadosamente examinada pelas respectivas administrações, não tendo sido vislumbrado qualquer fator que não recomendasse a realização da Incorporação.

2. AVALIAÇÃO DO ACERVO A SER INCORPORADO

2.1. Para elaborar o laudo de avaliação a valor contábil do acervo líquido da BM a ser incorporado pelo Banco Pan ("Laudo de Avaliação"), a administração das Partes contrataram a empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9º, 10º e 13º a 17º andar, Centro, CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Especializada"), cuja nomeação é aprovada nesta ocasião e será ratificada pelos acionistas das Partes, nos termos da lei.

2.2. O Laudo de Avaliação e laudo de avaliação do Banco Pan, ambos a valor contábil, constituem o Anexo A do presente Protocolo e Justificação, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e aprovação pelos acionistas das Partes.

2.3. A avaliação foi efetuada a valor contábil, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras auditadas da BM e Banco Pan, datadas de 31 de dezembro de 2016 ("Data-Base da Incorporação").

2.4. Como consequência da Incorporação, a BM será extinta e o Banco Pan a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76.

3. DOS ACERVOS LÍQUIDOS A SEREM INCORPORADOS

3.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, cuja data base é 31 de dezembro de 2016, o acervo líquido da BM a ser incorporado pelo Banco Pan corresponde a R\$ 111.747.618,18



REQUERIMENTO

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS PRATICADOS CONSTA DO CARTA EMITIDA À PARTE. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO GERÊNCIA TÉCNICA - RIO DE JANEIRO.

Gustavo Vianna
3.551.561-X - GUSTAVO VIANNA FERREIRA
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUPLICATA

(cento e onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentas e dezoito reais e dezoito centavos), sujeito aos acréscimos das variações patrimoniais até a data da efetiva incorporação.

3.2. Os detalhes dos elementos ativos e passivos da BM a serem incorporados pelo Banco Pan estão indicados nos Laudos de Avaliação.

4. TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ A DATA DA INCORPORAÇÃO

4.1 As variações patrimoniais apuradas, com relação aos elementos ativos e passivos da BM, no período entre a Data Base da Incorporação (31 de dezembro de 2016) e a data da efetiva Incorporação, serão apropriadas pela BM, passando para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações para, em seguida, serem sucedidos por incorporação pelo Banco Pan.

5. ALTERAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA INCORPORAÇÃO

- 5.1. BM: a Incorporação implicará na extinção da sociedade.
- 5.2. Banco Pan: o Incorporação não acarretará aumento de seu capital social, em virtude da aplicação do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Banco Pan já detém a totalidade das ações representativas do capital social da BM e que o patrimônio líquido incorporado já está devidamente registrado em sua contabilidade.
- 5.3. Não haverá alterações no estatuto social do Banco Pan.

6. DO REEMBOLSO E DA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO A PREÇOS DE MERCADO

6.1. Considerando que o Banco Pan detém a totalidade das ações representativas do capital social da BM, não havendo, desta forma, acionistas não controladores, não haverá relação de substituição de ações, nos termos do § 1º do artigo 226 da Lei nº 6.404/76. Nesse sentido, não há que se falar em interesse de acionistas minoritários a ser tutelado, tampouco direito de recesso em relação à BM e, portanto, não se aplica o disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, inclusive no que se refere à exigência da avaliação do patrimônio líquido da BM a preços de mercado.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS

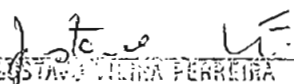
7.1. A Incorporação proposta neste Protocolo e Justificação será submetida aos acionistas das Partes.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

RECEBUE
7 9 9

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUOMETIDO
A EXAME DO TRIBUNAL CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO
REGULAR E A MANIFESTAÇÃO A RESPEITO DOS ATOS
PRATICADOS EM NOME DE SANTA RITA DA PARTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
GERENCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.


3.886.651-3 - GUSTAVO VILMA FERREIRA
Analista

3201
29 NOV. 2023
Colegio Notarial
Autenticação
1090A N 0068594



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

DUEB
12 12 17

7.2. O presente Protocolo e Justificação é celebrada em caráter suspensivo, até que os acionistas das Partes aprovevem a Incorporação que, se aprovada, obriga as Partes e seus sucessores a qualquer título.

7.3. Competirá à administração das Partes a prática de todos os atos necessários à implementação da Incorporação pelo valor apurado nos Laudos de Avaliação, acrescido das variações patrimoniais até a data da efetiva incorporação.

7.4. Qualquer litígio originário do presente Protocolo e Justificação, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM/CCBC"), de acordo com o seu regulamento, constituindo-se o tribunal arbitral de três árbitros, indicados no forma do citado regulamento.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam as partes este Protocolo e Justificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Jose Luiz Trevisan Ribeiro
Jose Luiz Trevisan Ribeiro
DIRETOR
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Camila Corá R. Pinto Piccini
Camila Corá R. Pinto Piccini
Procuradora

Camila Corá R. Pinto Piccini
BANCO PAN S.A.
Camila Corá R. Pinto Piccini
Procuradora

Jose Luiz Trevisan Ribeiro
Jose Luiz Trevisan Ribeiro
Diretor

Testemunhas:

1. *Carlos Henrique de O. Santos*
Nome: Carlos Henrique de O. Santos
RG: CPF/MF: 401.046.608-13
CPF: RG: 39.200.932-8

2. *Gerardo de Toledo Leite Filho*
Nome: Gerardo de Toledo Leite Filho
RG: 33.741.933-3
CPF: 442.563.328-58



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

903000
91 91 91

ATESTAMOS QUE ESTE DOCUMENTO FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULADOR E PROTECTOR A RESPEITO DOS ATOS PRACTICADOS POR AGENCIA ENVIADA A PARTE. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO GERENCIAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL

Carla M

3.281.661-A - CARLA M
Analista



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Ofício 22.972/2017-BCB/Deorf/GTRJA
 PI 1701631121

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

Ao
 Banco Pan S.A.
 Av. Paulista, nº 1.374 - 16º andar - Bela Vista
 01310-100 São Paulo - SP

A/C dos Senhores
 Eduardo Almeida Prado - Diretor
 Leandro de Azambuja Micotti - Diretor

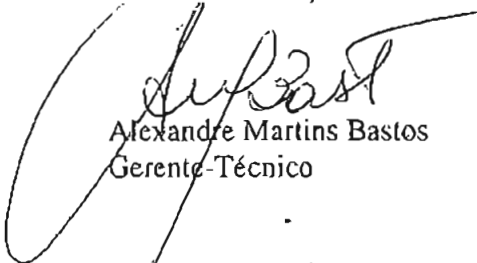
Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.


Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 7 de novembro de 2017, aprovou a incorporação da Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária pelo Banco Pan S.A., conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2017.

2. Este Banco Central, ao aprovar a operação, não entrou no mérito de questões de competência de outros órgãos da Administração Pública Federal.
3. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


 Alexandre Martins Bastos
 Gerente-Técnico


 Délio José Cordeiro Galvão
 Coordenador

Anexos: 4 documentos; 30 páginas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
 Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
 Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar - Centro - 20071-900 Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5248
 E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de FRUTAL / 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

CERTIDÃO DE TRIAGEM - PRECATÓRIA

PROCESSO Nº: 5002394-15.2023.8.13.0271

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Atos executórios]

CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR CPF: 221.436.208-88, BRAZILIAN MORTGAGES
COMPANHIA HIPOTECARIA CPF: 62.237.367/0001-80Certifico que **NÃO foram pagas** as CUSTAS PROCESSUAIS.Certifico que **NÃO foi paga** a VERBA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

Certifico que os documentos apresentados e as informações inseridas no sistema estão em conformidade com as orientações da CGJ (Novo Código de Normas da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais – Provimento 355/18). FRUTAL, data da assinatura eletrônica.

Frutal/MG, 29 de março de 2023.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de FRUTAL / 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

PROCESSO Nº: 5002394-15.2023.8.13.0271

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Atos executórios]

AUTOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

RÉU/RÉ: EDSON MARQUES DA SILVA FILHO e outros (5)

Vistos etc.,

Inicialmente, **intime-se** a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher as custas iniciais, taxa judiciária e a verba indenizatória do Oficial de Justiça, sob pena de devolução da presente carta precatória sem o devido cumprimento.

Com o recolhimento das verbas, **cumpra-se** conforme deprecado.

Por fim, **devolva-se** a Carta Precatória ao M.M. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens, procedendo-se as devidas baixas.

Cumpra-se.

FRUTAL, data da assinatura eletrônica.



POLLYANNA LIMA NEVES

Juiz(íza) de Direito

Praça Sete de Setembro, 50, Centro, FRUTAL - MG - CEP: 38200-075



Número do documento: 23032916435411700009762896599

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032916435411700009762896599>

Assinado eletronicamente por: POLLYANNA LIMA NEVES - 29/03/2023 16:43:54

Num. 9766803730 - Pág. 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de FRUTAL / 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

PROCESSO Nº: 5002394-15.2023.8.13.0271

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

AUTOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

RÉU/RÉ: EDSON MARQUES DA SILVA FILHO e outros (5)

Intima a parte AUTORA do despacho de ID.9766803730, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, **RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS e TAXA JUDICIÁRIA** destes autos.

Intima ainda para **RECOLHER A(S) VERBA(S)** do Sr. Oficial de Justiça.

Decorrido o prazo sem os recolhimentos, a Carta Precatória será devolvida sem cumprimento.

Frutal/MG, 30 de março de 2023.



PETIÇÃO EM PDF



Número do documento: 23041210265506100009773549451

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041210265506100009773549451>

Assinado eletronicamente por: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - 12/04/2023 10:26:55

Num. 9777456632 - Pág. 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FRUTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

PROCESSO Nº 5002394-15.2023.8.13.0271

BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificado nos autos, por seus advogados, nos autos da **CARTA PRECATÓRIA**, ajuizada em face de **BJ PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, EDSON MARQUES DA SILVA FILHO, LUCAS BEZERRA SILVA, BRUNA BEZERRA SILVA, TELMA BEZERRA SILVA e JANAINA BEZERRA SILVA**, também já qualificados, vem, respeitosamente, à presença deste R. Juízo, em atenção à intimação de ID 9767885761, requerer a juntada do anexo comprovante de recolhimento referente às despesas de taxa judiciária, custas processuais e verbas do Sr. Oficial de Justiça, para o regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2023.


CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
OAB/SP 247.319


JOSÉ LUIZ RAGAZZI
OAB/SP 124.595

Alameda Santos, 787 | 7º andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP
CEP: 01419-001
(11) 3018-4848

R. Bernardino de Campos, 1001 | 10º andar
Higienópolis - Ribeirão Preto/SP
CEP: 14015-130
(16) 3975-9100

Complexo Brasil 21 - SHS Quadra 6
Conjunto A - Bloco A - Sl. 603 - Brasília/DF
CEP: 70316-000
(61) 3247-3501

Av. José de Souza Campos, 243, Sl. 31
Cambuí - Campinas/SP
CEP: 13025-320
(19) 3762-1205

www.tortoromr.com.br



05/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:35:41
650406504 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TORTORO MADUREIRA E RAGAZ
AGENCIA: 6504-8 CONTA: 87.691-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000903222164000451921917689334000046037
BENEFICIARIO:
TRIBUNAL J ESTADO MINAS GERAIS
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
CNPJ: 21.154.554/0001-13
PAGADOR:
Brazilian Mortgages Companhia Hipot
CNPJ: 62.237.367/0001-80

NR. DOCUMENTO 40.520
NOSSO NUMERO 32221640004519219
CONVENIO 03222164
DATA DE VENCIMENTO 28/04/2023
DATA DO PAGAMENTO 05/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO 460,37
VALOR COBRADO 460,37

NR.AUTENTICACAO 4.748.CA6.21D.BC8.986

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª e 2ª Instâncias

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ WEB
Número da Guia: 0271.23.16763514-2

Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 32221640004519219
Identificação do(a) Pagador(a) Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária			CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 62237367000180

Referência do Recolhimento
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
Comarca/Vara: Frutal/1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

Valor da Causa: R\$ 0,00
Número do Processo: 5002394-15.2023.8.13/0271



Discriminação dos valores a recolher guia: Custas iniciais

Custas de 1ª instância	R\$ 302,21
Taxa Judiciária	R\$ 146,07
TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCS JUDICIAIS1	R\$ 12,09
VALOR TOTAL		R\$ 460,37

ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil.

PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA.

Informações Complementares:

ATENÇÃO:

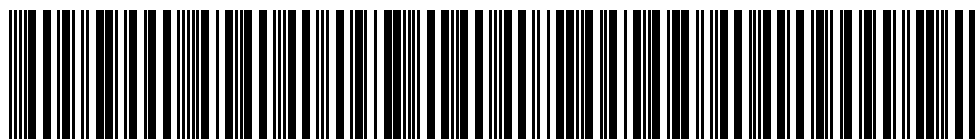
- . Não pagar após o vencimento - 28/04/2023;
- . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções;
- . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento;
- . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.

Data de Emissão 04/04/2023	Data de Validade 28/04/2023	Valor do Documento R\$ 460,37	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)
--------------------------------------	---------------------------------------	---	---

1ª Via - Autos

	001-9	00190.00009 03222.164000 04519.219176 8 93340000046037
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	Vencimento 28/04/2023	
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	CNPJ: 21.154.554/0001-13 CEP: 30.130-911	Agência / Código do Beneficiário 1615-2 / 301/2019
Data do Documento 04/04/2023	Nº do Documento 0271.23.16763514-2	Nosso Número 32221640004519219
Uso do Banco	Carteira 17	(=) Valor Documento R\$ 460,37
Especie Moeda R\$		(-) Desconto / Abatimento
Quantidade Moeda		(-) Outras Deduções
xValor		(+) Mora / Multa
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		(+) Outros Acréscimos
ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		(=) Valor Cobrado R\$ 460,37
Pagador(a) Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária Avenida Paulista 1374 16 andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100	CPF / CNPJ: 62237367000180	
Sacador / Avalista	Cód Baixa.	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



2ª Via



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfmx.

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:06:27
 650406504 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TORTORO MADUREIRA E RAGAZ
 AGENCIA: 6504-8 CONTA: 87.691-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090322216400004530252172293340000003224

BENEFICIARIO:
 TRIBUNAL J ESTADO MINAS GERAIS
 NOME FANTASIA:
 TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MI
 CNPJ: 21.154.554/0001-13
 PAGADOR:
 BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOT
 CNPJ: 62.237.367/0001-80

NR. DOCUMENTO	41.010
NOSSO NUMERO	32221640004530252
CONVENIO	03222164
DATA DE VENCIMENTO	28/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/04/2023
VALOR DO DOCUMENTO	32,24
VALOR COBRADO	32,24

NR.AUTENTICACAO 9.813.8A8.CF2.AD3.7E2

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.


SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.


Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

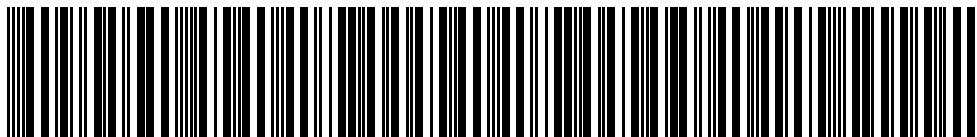


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		fls. 2048 Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0271.23.16774413-4	
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 32221640004530252
Identificação do(a) Pagador(a) BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA			CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 62237367000180
Referência do Recolhimento CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Comarca/Vara: Frutal/1ª Vara Cível da Comarca de Frutal			
Valor da Causa: R\$ 0,00 Número do Processo: 5002394-15.2023.8.13/0271			
Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / despesas postais			
CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO 1 R\$ 32,24 VALOR TOTAL R\$ 32,24			
ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil. PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA.			
Informações Complementares: ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento - 28/04/2023; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.			
Data de Emissão 06/04/2023	Data de Validade 28/04/2023	Valor do Documento R\$ 32,24	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)

1ª Via - Autos

 001-9		00190.0009 03222.164000 04530.252172 2 93340000003224	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 28/04/2023	
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		CNPJ: 21.154.554/0001-13 CEP: 30.130-911	
Data do Documento 06/04/2023	Nº do Documento 0271.23.16774413-4	Espécie DOC OU	Aceite N
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		Data process. 06/04/2023	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Nosso Número 32221640004530252	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda xValor
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		(=) Valor Documento R\$ 32,24	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
Pagador(a) BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-100		CPF / CNPJ: 62237367000180	
Sacador / Avalista		Cód Baixa. Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



2ª Via

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de FRUTAL / 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

PROCESSO Nº: 5002394-15.2023.8.13.0271

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Atos executórios]

AUTOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

RÉU/RÉ: EDSON MARQUES DA SILVA FILHO e outros (5)

Expedi, nesta data, 1 (um) Mandado de CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO – Mandado 1 e envie à Central de Mandados.

Frutal/MG, 14 de abril de 2023.





PJe
Processo Judicial
eletrônico



fls. 2050

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Frutal

1ª Vara Cível de Frutal

PÇ. 7 DE SETEMBRO, 50 - - XV DE NOVEMBRO - 3421-8582

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5002394-15.2023.8.13.0271

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 503019-7

AUTOR: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA

CARTA PRECATORIA-PJE

RÉU/RÉ: JANAINA BEZERRA SILVA e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1033625-43.2016.8.26.0100

EXPEDIDO POR Isabella

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

EDSON MARQUES DA SILVA FILHO

(Cumprir Prov. 161/CGJ/2006. Informar RG, CPF, Filiação, etc.)

Endereço:

R. DUQUE DE CAXIAS, 282 - Fone:

CENTRO - CEP: 38200000 - FRUTAL/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a AVALIAÇÃO do imóvel de Matrícula n. 19.593, do CRI de Frutal/MG. Segue cópia da carta precatória e matrícula do imóvel em anexo com demais especificações e contrafé eletrônica para acesso aos autos.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: DANIEL BORGES PEREIRA REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO FRUTAL</p>	<p>Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p>
<p>Verba Indenizatória de R\$ 32,24 já empenhada.</p>	<p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexo</p>

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILEI CERQUEIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 18/06/2023 às 19:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033625-43.2016.8.26.0100 e código zLbCqfhx.

FRUTAL, 14 de abril de 2023.

Escrivã(o) Judicial: ELENILDA MARIA CAMARGOS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, nesta comarca de Frutal-MG, em cumprimento ao mandado do M.M.Juiz de direito, e extraído dos autos do processo de nº 5002394-15.2023, mandado 1, em trâmite na 1ª vara cível desta comarca de Frutal/MG, que figura como autor BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA e como réu JANAINA BEZERRA SILVA E OUTROS, nesta data, passei a proceder a avaliação do bem relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM E AVALIAÇÃO

- UMA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 282, EDIFICADA EM UM TERRENO DE 480,00 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CRI DE FRUTAL-MG, SOB Nº 19.593, CONFORME MATRÍCULA ANEXA AO MANDADO.

AVALIO O BEM SUPRA CITADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REIAS).


DANIEL BORGES PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

Certifico eu, Daniel Borges Pereira, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao presente mandado de número 1, processo 5002394-15.2023, nesta data, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM ESPECIFICADO NO AUTO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO.** Certifico ainda que, a avaliação foi realizada, baseando-se nos preços de mercado deste dia. À vista do exposto, devolvo o mandado à Secretaria para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Frutal/MG, 19 de abril de 2023.


DANIEL BORGES PEREIRA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de FRUTAL / 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal

CERTIDÃO DE BAIXA

Certifico que, em cumprimento à determinação do (a) MM. Juiz(íza), procedi à baixa dos presentes autos, tendo em vista que não existem pendências de pagamento de custas e todas as providências foram cumpridas.

Frutal/MG, 24 de abril de 2023.

